



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº 010/2025 PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2025

Edital de Convocação aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025, para preenchimento de vagas temporárias (prazo determinado), no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** a apresentação de documentos exigidos como requisitos básicos para contratação (Anexo capítulo III, Edital de Abertura de Inscrições).

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, **convoca o classificado em 05º lugar no Processo Seletivo nº 001/2025, no cargo de Professor de Educação Infantil**, conforme os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

A convocação é válida exclusivamente para o ano letivo de 2025, conforme justificativa legal previamente estabelecida.

Segue abaixo o local e as vagas disponíveis:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA CORINA PLACIDINA BORGES, 1120 - CENTRO

VAGAS	EMPREGO/FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORARIO
001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05/08/2025	10h30

1. A convocação visa a contratações em caráter temporário, necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino;
2. A convocação acontecerá, estritamente, respeitando-se lista de classificados no Processo Seletivo nº 001/2025, conforme divulgado nos locais de comunicação previstos no edital e publicado no dia 27/05/2025 e homologado no dia 28/05/2025.
3. No caso do candidato classificado, que por algum motivo, ser anunciada sua vez e o mesmo não estiver presente, sua AUSENCIA será tomada por desistência e implicará sua DESCLASSIFICAÇÃO; podendo retornar novamente a lista classificatória após a lista ser reiniciada e retornar ao seu número de classificação;
4. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

Documentos Pessoais:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

ESTADO DE SÃO PAULO

f) Diplomas e certificados do Ensino Médio, sendo aceitas somente cópias autenticadas ou acompanhadas do original para conferência.

g) Comprovante de Residência

h) Número do PIS

Certidões Exigidas:

g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo);

j) Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos, conforme Constituição Federal;

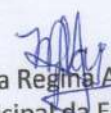
k) Declaração de Pleno Exercício das Atribuições, afirmando estar apto física e mentalmente para desempenhar as funções do cargo;

l) Declaração de próprio punho, que **Não** Responde a Processos Administrativos ou Criminais;

m) Declaração de Disponibilidade de próprio punho, comprometendo-se a cumprir a jornada de trabalho estabelecida pelo órgão contratante.

5. O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado no caso de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade, não terá sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras atribuições convocadas com a mesma finalidade, durante a vigência do Processo Seletivo nº 001/2025;

Onda Verde, 01 de agosto de 2025.


Márcia Regina Antonieli
Secretária Municipal da Educação
Onda Verde/SP


Nilson Neves de Souza
Prefeito Municipal Onda Verde/SP